

COMUNICADO

No quadro do acordo sobre o Indexante Único assinado a 17 de Maio de 2017, entre o Banco de Moçambique (BM), a Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e todas as instituições de crédito que operam no mercado moçambicano, a AMB conjuntamente com o BM vêm por este meio comunicar às Instituições de Crédito e ao público em geral que a **Prime Rate que vigorará no mês de Maio de 2018 é de 23,50%, a qual foi apurada** conforme a tabela abaixo indica:

Descrição	Taxa
<i>Indexante Único</i>	17,50%
<i>Prémio de Custo</i>	600 p.b.
Prime Rate do Sistema Financeiro Moçambicano	23,50%

O Indexante Único é a taxa média ponderada pelo volume das operações efectuadas no MMI à taxa MIMO, nas operações *repo/reverse repo* em que intervêm o BM, e às taxas das operações de cedência e tomada de liquidez entre os Bancos Comerciais, no período compreendido entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês em que se faz o respectivo cálculo. São consideradas no cálculo do indexante único, apenas as operações contratadas no MMI para o prazo *overnight* (prazo de vencimento de 1 dia útil).

MIMO (taxa de juro de Política Monetária) é a taxa de intervenção do BM no Mercado Monetário Interbancário (MMI) fixada pelo Comité de Política Monetária (CPMO) do BM. **A taxa MIMO actualmente em vigor é de 16,50% conforme estabelecido pelo CPMO na sua sessão de 11/04/2018.**

No período em referência, **a taxa média ponderada, que resulta das operações de cedência/absorção de liquidez em moeda nacional efectuadas por iniciativa do BM junto as instituições de crédito para o prazo de um (01) dia útil, esteve ao nível de 17,29%.**

O Prémio de Custo é a margem que reflecte o risco de mercado e de liquidez do sistema financeiro moçambicano e que é adicionado ao Indexante Único para constituir a *Prime Rate* do Sistema Financeiro, sendo estabelecido e revisto mensalmente pela AMB.

A *Prime Rate* do Sistema Financeiro Moçambicano é a taxa única de referência para as operações de crédito de taxa de juro variável do sistema financeiro moçambicano, sendo a soma do Indexante Único e do Prémio de Custo. Esta taxa aplica-se às operações de crédito contractualizadas (novas, renovações e renegociações) entre as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, com os seus Clientes, acrescida de uma margem (*spread*), que será adicionada ou subtraída à *Prime Rate*, mediante a análise de risco de cada categoria de crédito ou operação em concreto.

As Instituições de Crédito deverão amplamente divulgar aos seus clientes e ao público em geral as margens (*spread*) a aplicar em cada categoria de produto de crédito nas suas operações.

Maputo, aos 27 de Abril de 2018

COMUNICADO

No quadro do acordo sobre o Indexante Único assinado no dia 17 de Maio de 2017, com a Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e todas as Instituições de Crédito que operam no mercado moçambicano, o Banco de Moçambique (BM) vem, por este meio, comunicar ao mercado e público em geral, as **margens (spread máximo de risco de crédito) por cada categoria de produto de crédito em vigor nas Instituições de Crédito que vigorará no mês de Maio de 2018** conforme indicadas na tabela abaixo.

Spread Máximo de Taxas de Juro praticadas pelos Bancos Comerciais para a Categoria de Crédito a ser adicionada à Prime Rate

Instituição	Leasing/ Factoring	Crédito à Habitação	Crédito ao Consumo	Empréstimos de Curto Prazo (prazo de até 1 ano)	Empréstimos de Longo Prazo (prazo acima de 1 ano)
1. BCI	9.50%	6.50%	12.50%	11.50%	11.50%
2. Millennium BIM	10.00%	8.00%	12.00%	10.00%	11.00%
3. Standard Bank	5.50%	3.25%	11.25%	11.25%	10.25%
4. Barclays Bank	5.00%	2.75%	10.75%	7.00%	8.00%
5. Banco Único	9.50%	6.00%	9.50%	9.50%	9.50%
6. Moza Banco	9.50%	7.00%	11.00%	10.00%	10.50%
7. FNB	7.25%	7.50%	11.75%	11.75%	10.50%
8. Banco ABC	-	3.00%	7.75%	7.50%	7.75%
9. Letshego	-	-	24.25%	24.25%	21.85%
10. BNI	-	-	-	8.00%	8.00%
11. Societé Generale	4.00%	6.00%	8.00%	8.00%	9.00%
12. Banco Terra	-	4.00%	8.00%	5.00%	6.00%
13. ECOBANK	-	-	10.00%	10.00%	10.00%
14. CPC	-	1.50%	3.50%	-11.50%	2.00%
15. Banco MAIS	-	10.00%	10.00%	8.00%	10.00%
16. Capital Bank	8.00%	6.00%	8.00%	8.00%	9.00%
17. United Bank	8.00%	8.00%	10.00%	13.00%	14.00%
18. Banco BIG	-	-	-	10.00%	-
19. Opportunity Bank	-	-	46.25%	46.25%	46.25%
20. Banco Socremo	-	42.25%	42.25%	42.25%	40.25%

i) Variações Negativas: Societé Generale (2.00 pp. relativo ao Crédito ao Consumo);

ii) Variações Positivas: CPC (1.00 pp. relativo ao crédito à habitação, ao consumo, aos créditos de curto e longo prazos); Societé Generale (4.00 pp. relativo ao crédito para até 1 ano e 6.00 pp. para créditos acima de 1 ano)

iii) pp. significa pontos percentuais

iv) **Spread de crédito** é a margem praticada por cada Instituição de Crédito ou Sociedade Financeira nas operações de crédito contractualizadas com cada cliente, mediante análise de risco do mesmo e da operação em causa. Adicionado ou subtraído à Prime Rate do Sistema Financeiro, perfaz a Taxa de Juro Variável de cada operação individual.

Maputo aos 27 de Abril de 2018